



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 074/00 DE 07 DE JULHO DE 2.000**

**PRORROGA PRAZO DE POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc etc etc .

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica concedido aos candidatos constantes da relação abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 12 de Março de 2.000, nos termos do item 9.6 do Edital de Concurso Público N.º- 001/2000 de 13 de Janeiro de 2.000, retificado pelo Edital de Convocação N.º- 001/2.000 DE 01 Junho de 2.000, o prazo de até 28 de Julho de 2.000, para posse dos cargos para os quais foram nomeados através da Portaria N.º- 147/2.000 de 02 de Junho de 2.000.

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>                            | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---|----------------------|
| <b>CARGO – GARÍ</b><br>Lindomar Ferreira de Almeida | 1º. Colocado         |
| <b>CARGO - VIGIA</b><br>Ademir Gregório da Silva    | 3º. Colocado         |

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JULHO DE 2000.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral